

**PORTARIA Nº 030 DE 30 DE JANEIRO DE 2017**

**ADMITE EM CARÁTER EFETIVO, CANDIDATO HABILITADO EM CONCURSO PÚBLICO, CONFORME HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO EDITAL Nº 001/2015-7**

O Superintendente do Porto de Itajaí, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei nº 3.513/2000, de 06 de junho de 2000,

**RESOLVE:**


**Art. 1º** - Admitir, em caráter efetivo, nos termos do artigo 3º da Lei Complementar nº 278, de 27 de março de 2015, **01 (um) TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, para ter exercício nesta Superintendência, habilitado em concurso público, cujo resultado final, emitido em 17 de dezembro de 2015, foi homologado e publicado no Jornal do Município à edição nº 1660 de 09 de dezembro de 2016:

NOME	RG	NASCIMENTO	MÉDIA
RODRIGO PERIN	4330679	17/12/1982	8,75

**Art. 2º** - Os efeitos desta Portaria entram em vigor a partir do dia 01/02/2017.

**Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.**

Itajaí, 30 de janeiro de 2017.

  
Eng.º. Marcelo Werner Salles  
**Superintendente do Porto de Itajaí**